



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 208, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA**, Motorista Nv 03, matrícula funcional nº 000.610, CPF: 287.802.991-72, **17 (dezessete) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIO AUGUSTO DE SOUZA BARBOSA	GOIÂNIA -GO	03/01/2018	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	05/01/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - TRINDADE -GO	08/01/2018		R\$ 50,00
	BRASILIA -DF	09/01/2018		R\$ 50,00
	BRASILIA -DF	11/01/2018		R\$ 50,00
	TRINDADE -GO	15/01/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	16/01/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	17/01/2018		R\$ 50,00
	BRASILIA -DF	18/01/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	22/01/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	23/01/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - TRINDADE -GO	24/01/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	25/01/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	26/01/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA -GO	29/01/2018		R\$ 50,00
	GOIÂNIA - TRINDADE -GO	30/01/2018		R\$ 50,00
	APº DE GOIÂNIA - GOIÂNIA-GO	31/01/2018		
				TOTAL: R\$ 850,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 16 (dezesseis) dias do mês de fevereiro de 2018.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal